

CONDIÇÕES PARTICULARES

ACIDENTES PESSOAIS

VICTORIA Acidentes Pessoais

060/14490



3000 2200 2946 2479

PJM SEGURIS LDA
R FREI JOAQ STA R VITERBO N°LT 94 LJ C
3500-223 VISEU
Telefone: 232435298¹ / Telemóvel: 939989218²
E-mail: geral@seguris.pt

¹Custo de uma chamada para a rede fixa nacional.

²Custo de uma chamada para a rede móvel nacional.

TOMADOR DO SEGURO

BATOTAS CLUBE DESP RAD PONTE DE LIMA
R QTA GRACIOSA BL E FR. CQ
ARCA
4990-014 PONTE DE LIMA
Portugal

Prezado BATOTAS CLUBE DESP RAD PONTE DE LIMA

É com grande satisfação que contamos consigo como nosso Cliente.

Estamos a enviar-lhe as Condições Particulares da sua Apólice

Este é o documento onde incluímos todas as **condições do seu seguro**. Por favor, **leia-o com muita atenção** e verifique se está conforme o esperado. Se encontrar **algum erro ou alguma informação menos clara**, pedimos que nos **comunique esta situação por escrito no prazo de 30 dias** a contar desta data.

Tem dúvidas? Estamos disponíveis para ajudar

Se necessitar de alguma informação ou esclarecimento tem ao seu dispor o nosso Serviço de Apoio ao Cliente, através do n.º de telefone 213 134 100 (custo de uma chamada para a rede fixa nacional), que funciona todos os dias úteis, entre as 8h30 e as 19h00.

INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO

Nº contrato	11518478	Duração do Contrato	1 dias		
Data Início	19-11-2022	Termo	20-11-2022	Nº Ctr. Coletivo	ACERTO

TOMADOR DO SEGURO

Nome BATOTAS CLUBE DESP RAD PONTE DE LIMA
NIF 504340395
Morada R QTA GRACIOSA BL E FR. CQ
Localidade 4990-014 PONTE DE LIMA

DADOS DE RISCO

Nome	BATOTAS CLUBE DESP RAD PONTE DE LIMA	Riscos Garantidos	Riscos Extraprofissionais
NIF	504340395	Âmbito Territorial	Nacional
Morada	R QTA GRACIOSA BL E FR. CQ	Nº de Pessoas	600
Localidade	4990-014 PONTE DE LIMA		

CONDIÇÕES PARTICULARES (continuação)

ACIDENTES PESSOAIS VICTORIA Acidentes Pessoais

COBERTURAS, CAPITALS SEGUROS, FRANQUIAS E BENEFICIÁRIOS

Nome	BATOTAS CLUBE DESP RAD PONTE DE LIMA		
Coberturas	Capitais Seguros	Franquias	
Morte	€ 28.530,00	-	
Invalidez Permanente	€ 28.530,00	-	
Despesas de Tratamento e Repatriamento	€ 4.590,00	-	
Despesas de Funeral	€ 2.290,00	-	

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES

Modalidade: Seguro de Grupo - Evento Desportivo

Diploma: Decreto Lei 10/2009, 12 de Janeiro

Período: 19 de Novembro de 2022

Âmbito do Seguro: Encontram-se garantidos os acidentes pessoais ocorridos, com as pessoas seguras, durante a participação na Prova de BTT, a decorrer no período acima indicado, organizado e sob a responsabilidade do Tomador de Seguro.

Atividade: Prática desportiva amadora e recreativa (Não Federada)

Desporto: Prova de BTT

Pessoas Seguras: As que fazem parte da listagem nominal em Excel, a enviar à VICTORIA Seguros com a devida antecedência, onde conste a seguinte informação: Nome, Data de Nascimento e NIF.

Prémio Mínimo Não Estornável: 600 Pessoas Seguras

Franquias :

- Franquia absoluta de 10% (por cento) na cobertura de Invalidez Permanente.
- Franquia por pessoa/ sinistro de Eur 90,00 na cobertura de Despesas de Tratamento.

Condições Especiais: A franquia a aplicar na cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento é um valor suportado pelo

sinistrado/Pessoa Segura por sinistro/acidente, a deduzir em despesas apresentadas por este, ou a solicitar ao mesmo caso nos seja faturado diretamente pelas entidades hospitalares, sejam estas pertencentes, ou não, ao Sistema Nacional de Saúde. Cabe ao Tomador de Seguro identificar os dados completos dos sinistrados, aquando do envio da participação de sinistro, para garantir o eficaz recobro da franquia. Na ausência desta informação, ou informação insuficiente caberá ao Tomador do Seguro liquidar a mesma.

Esgotadas todas as possibilidades de recobro junto dos sinistrados/Pessoas Seguras (que não inclui as vias judiciais), será solicitado ao Tomador de Seguro o pagamento desta.

No final do período, será emitido um recibo com base nas listagens enviadas, caso já se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Estornável.

Exclusões: Encontram-se excluídos os danos decorrentes de lesões durante a Prova de BTT sem utilização de meios de proteção e segurança, nomeadamente o uso de capacete.

Participação de Sinistro: Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação

CONDIÇÕES PARTICULARES (continuação)

ACIDENTES PESSOAIS VICTORIA Acidentes Pessoais

DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES (CONTINUAÇÃO)

de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

Cúmulo: Em caso de sinistro, qualquer que seja o número de vítimas, o limite de indemnização por sinistro e Período do Seguro é de Eur 1.000.000,00.

Idade Limite de Permanência: 80 Anos

Clausulado Aplicável: Condições Gerais de Acidentes Pessoais

CGE_21.07.2022_ACIDENTES_PESSOAIS_V4 - O Código de Condições Gerais aplicáveis ao contrato é CG_2022_VDESP_A_V3, derrogando-se qualquer outra referência constante nas presentes Condições Particulares.

PRÉMIO

Prémio Total Prémio Único	€ 691,55
---------------------------	----------

OBSERVAÇÕES

Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de 1.000.000,00 €.

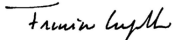
As coberturas, capitais seguros e franquias estão definidos por pessoa segura.

O período de vigência da apólice é das 00:00h da data início às 00:00h da data fim/vencimento.

São beneficiários em caso de morte os herdeiros legais das pessoas seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA - Seguros, S.A..

Código das Condições Gerais CGE_21.07.2022_ACIDENTES_PESSOAIS_V4

VICTORIA - Seguros, S.A.



Francisco Campilho
Administrador-Delegado



Carlos Suárez
Administrador